



Requerimento Nº 033/2010

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre a previsão de realização de concurso público para provimento de cargos vagos dentro do Quadro de Servidores Municipais. Em caso afirmativo, qual a data provável para as inscrições e realização das provas, considerando o período eleitoral deste ano em curso, e quais os cargos/funções que serão preenchidos através do mesmo.

Justificativa:

Tal requerimento encontra pleno amparo no artigo 7º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, que o enumera como competência privativa desta Casa de Leis no exercício do controle externo que deve ser implementado, sob pena de responsabilização. E ainda, considerando a necessidade de esclarecimento à população devido a informações equivocadas, veiculadas durante um programa de rádio, de que estaria em tramitação nesta Casa de Leis matéria pertinente ao assunto, o que não é verídico.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 02 de junho de 2.010.

Ver. Marcelo Simão

Presidente

Ver. José Mário Castaldi

1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto

2º Secretário

Resposta do Executivo – Ofício nº 085/2010 de 15/06/2010 – Informando que está sendo feito um levantamento das necessidades do município para a elaboração de um projeto de lei criando os cargos necessários para a realização de concurso público.